

PORTARIA INTERNA N° 104/2021**Expediente PROA/RS n° 21/1950-0000826-2.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n° 11.646/01, o Decreto Estadual n° 43.240/04, **PRORROGA** a Portaria Interna n° 057/2021, que designou o Grupo de Trabalho para tramitação das tratativas administrativas referente a possibilidade de transferência da Unidade da UERGS em Caxias do Sul para o Espaço da Fazenda Souza, por prazo de 120 dias, a contar de 1° de dezembro de 2021.

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhe-se à Coordenadora do Grupo.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor